

# A Questão Fundiária Brasileira

## Uma abordagem histórica

Projeto de Infraestrutura Geoespacial Nacional

*National Geospatial Framework Project*

Fredericton – CA

abril 2006



# A origem da distribuição desigual de terras

## Período Pré-colonial (1500 – 1530)

- Tratado de Tordesilhas (1494);

# A origem da distribuição desigual de terras

Período Pré-colonial (1500 – 1530)





# A origem da distribuição desigual de terras

## Período Pré-colonial (1500 – 1530)

- Tratado de Tordesilhas (1494);
- O lucrativo comércio de especiarias nas Índias gerou desinteresse pela exploração do território brasileiro.

# A origem da distribuição desigual de terras

Especiarias (cravo, canela, pimenta etc)





# A origem da distribuição desigual de terras

## Período Pré-colonial (1500 – 1530)

- Tratado de Tordesilhas (1494);
- O lucrativo comércio de especiarias nas Índias gerou desinteresse pela exploração do território brasileiro.
- Plano de ocupação baseado na Lei de Sesmarias;
- Atividade econômica limitada a exploração de madeira (pau-brasil);
- Ameaça de invasão por conquistadores de outras nacionalidades força Portugal a rever a estratégia de manutenção e ocupação do território brasileiro;



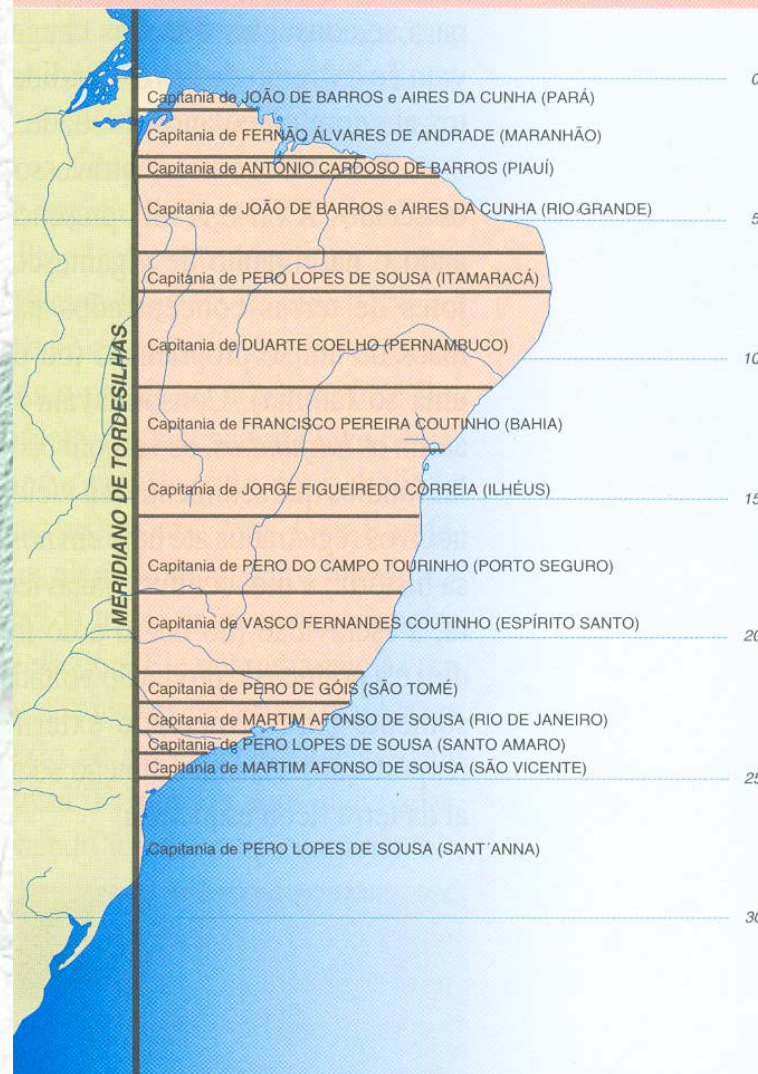
# A origem da distribuição desigual de terras

## Período Colonial (1530 – 1822)

- Capitanias Hereditárias;

# A origem da distribuição desigual de terras

## AS CAPITANIAS HEREDITÁRIAS E SEUS DONATÁRIOS





# A origem da distribuição desigual de terras

## Período Colonial (1530 – 1822)

- Capitânicas Hereditárias são criadas (1530);
- É criada a figura do Governador Geral;
- Doações de terras (sesmarias) são limitadas a uma faixa de vinte quilômetros (1697);
- Terras devem ser demarcadas e registradas num prazo de dois anos (1795);
- Guerras Napoleônicas provocam a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil (1808);
- Rei retorna a Portugal e o regime de Sesmarias é extinto (1821);

# A origem da distribuição desigual de terras

## Período Imperial (1822 – 1889)

- Capitanias Hereditárias são extintas e substituídas pelas Províncias
- Primeira constituição (imperial) desobriga os proprietários de devolverem terras não cultivadas, contrariando a Lei de Sesmarias.
- O confisco de terras só acontece em casos muito especiais;
- É criada, em 1850, a primeira lei de terras brasileira (Lei 601) e surge a Repartição Geral de Terras Públicas:
  - *dirigir e organizar a medição, a descrição e a divisão das terras devolutas e indicar ao governo regiões que deveriam ser reservadas para a colonização indígena, para a ocupação por estrangeiros, para a fundação de povoados, para venda a particulares e à marinha. Deveria ainda promover a colonização nacional e organizar o registro das terras sob domínio particular em todo o Império.*

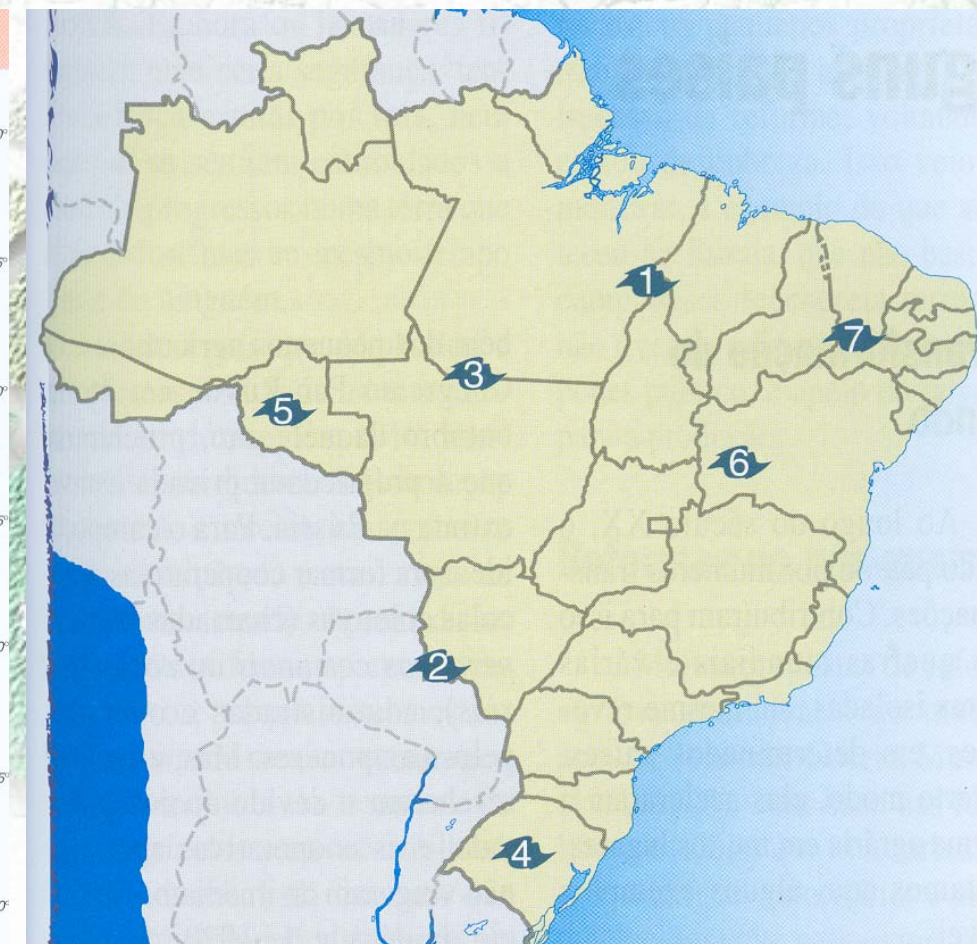
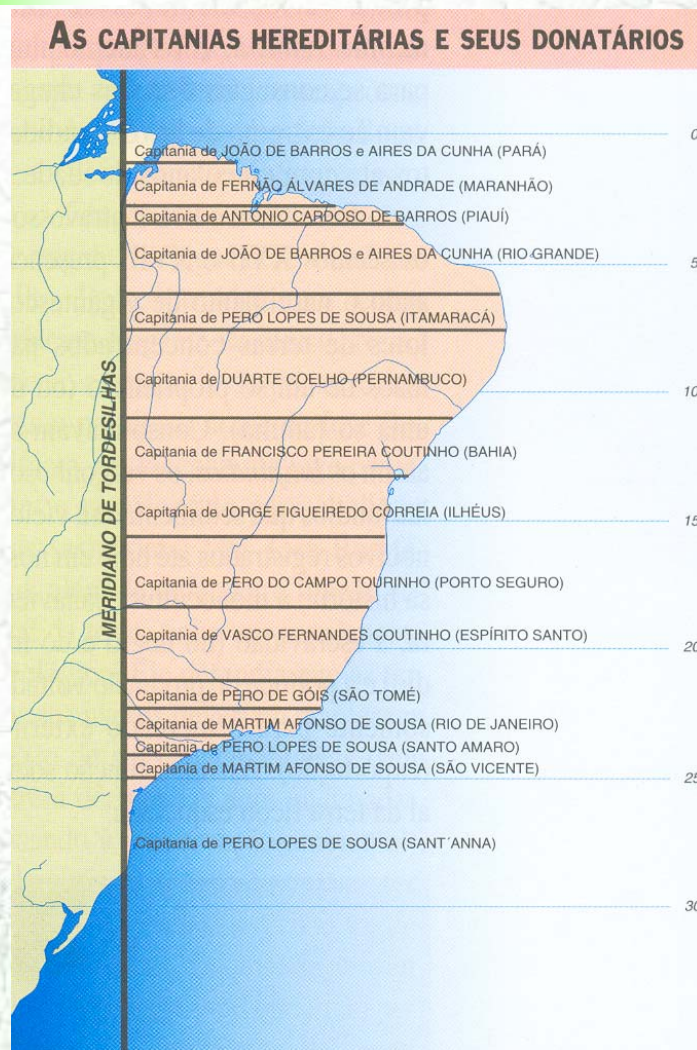


# A origem da distribuição desigual de terras

## Período Republicano (1889 em diante)

- A criação dos Estados nacionais sucedem as Províncias;
- Embora extinto, esse regimes de distribuição de terras (capitanias hereditárias e sesmarias) acaba influenciando não só na definição dos limites geográficos dos Estados nacionais mas também concentrando o domínio da terra nas mãos de poucos proprietários, entre eles o Estado;
- Como resultado originou-se uma estrutura de poder regional - as oligarquias locais - que sobreviveu a todas as mudanças de natureza política, administrativa, social, econômica e que ainda hoje se mantém atuante.

# A origem da distribuição desigual de terras



# Ocupação heterogênea do território brasileiro



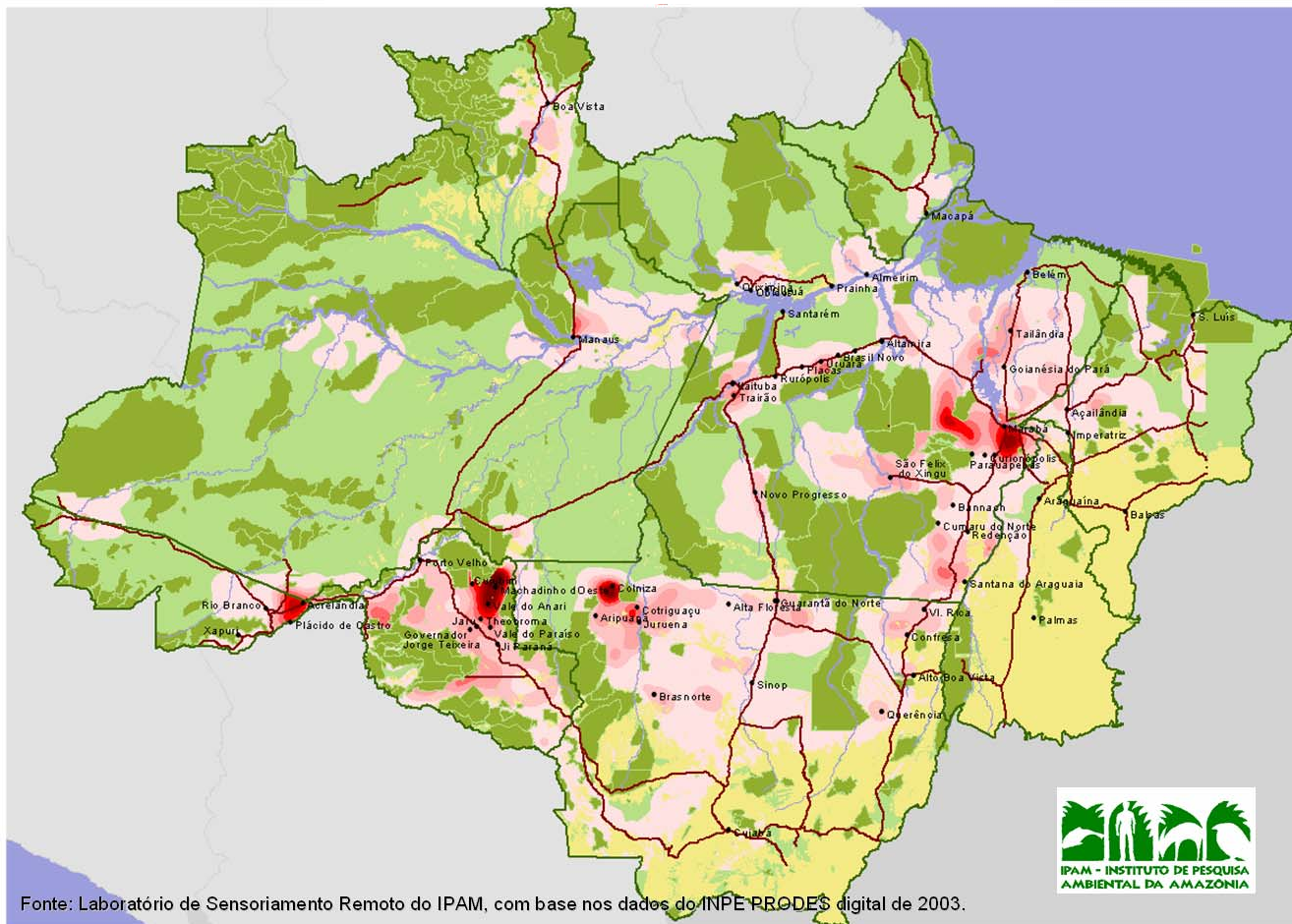
# Ocupação heterogênea do território brasileiro



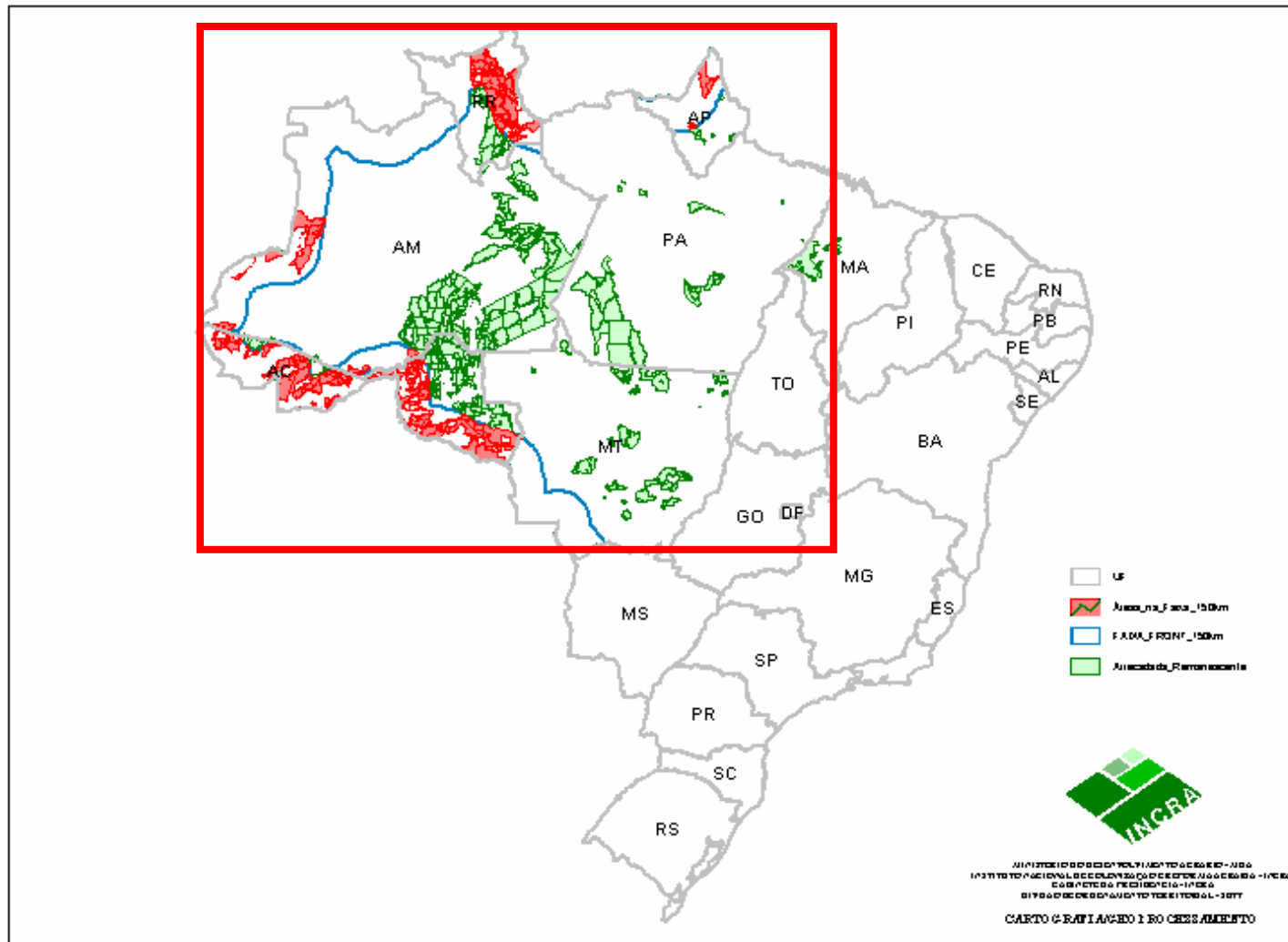
## Programa de ocupação da região norte (1970)



# Arrecadação de terras na Amazônia Legal



# Arrecadação de terras na Amazônia Legal

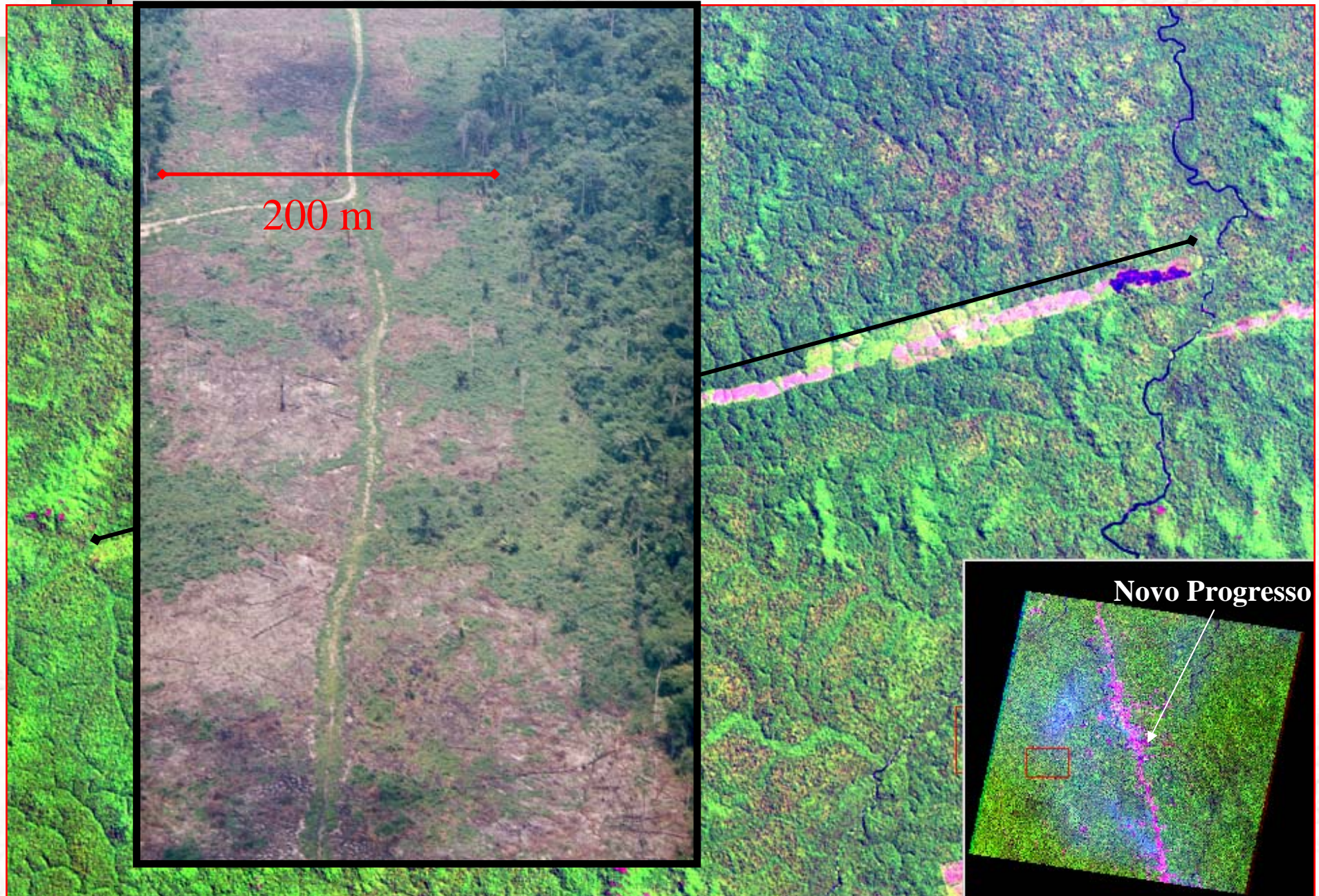


# Avanço do desmatamento



# Grilagem de Terras

FONTE: IPAM



# Avanço da soja ao longo da BR-163 (PA e MT)

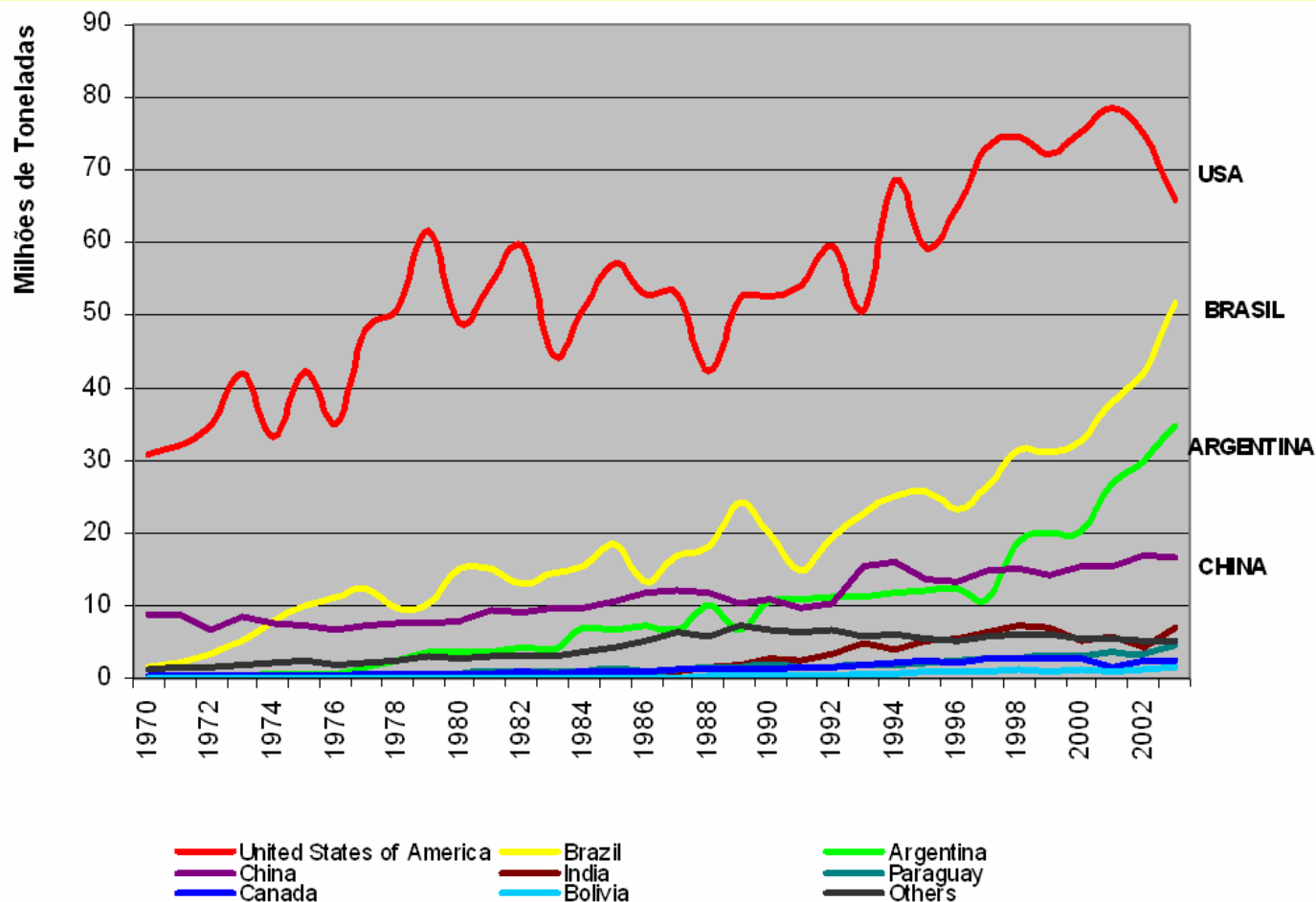
## A EXPANSÃO DA SOJA



Foto: Acervo IPAM 2004

# Avanço da soja no Brasil

## Maiores Produtores de Soja



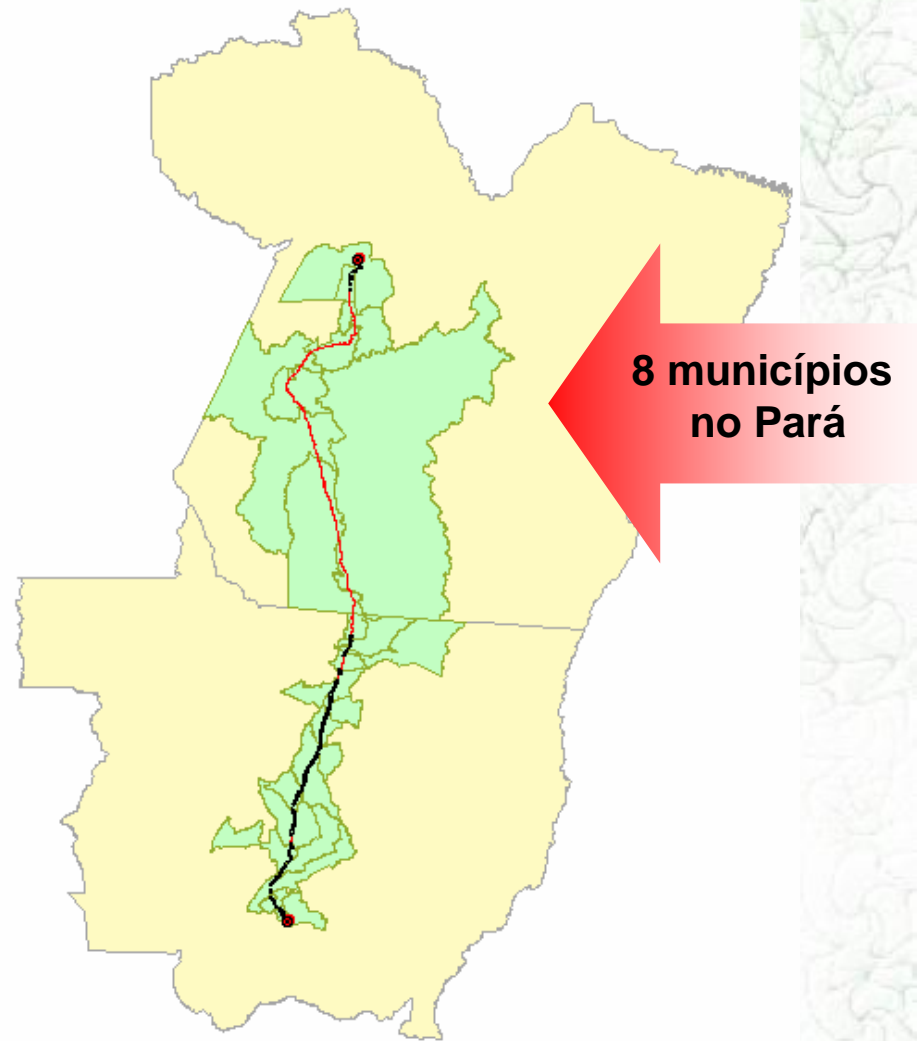
Fonte: Diaz et al. IPAM 2004.

# Agricultura familiar na BR-163 (PA e MT)

58% das propriedades rurais são destinadas a produção familiar

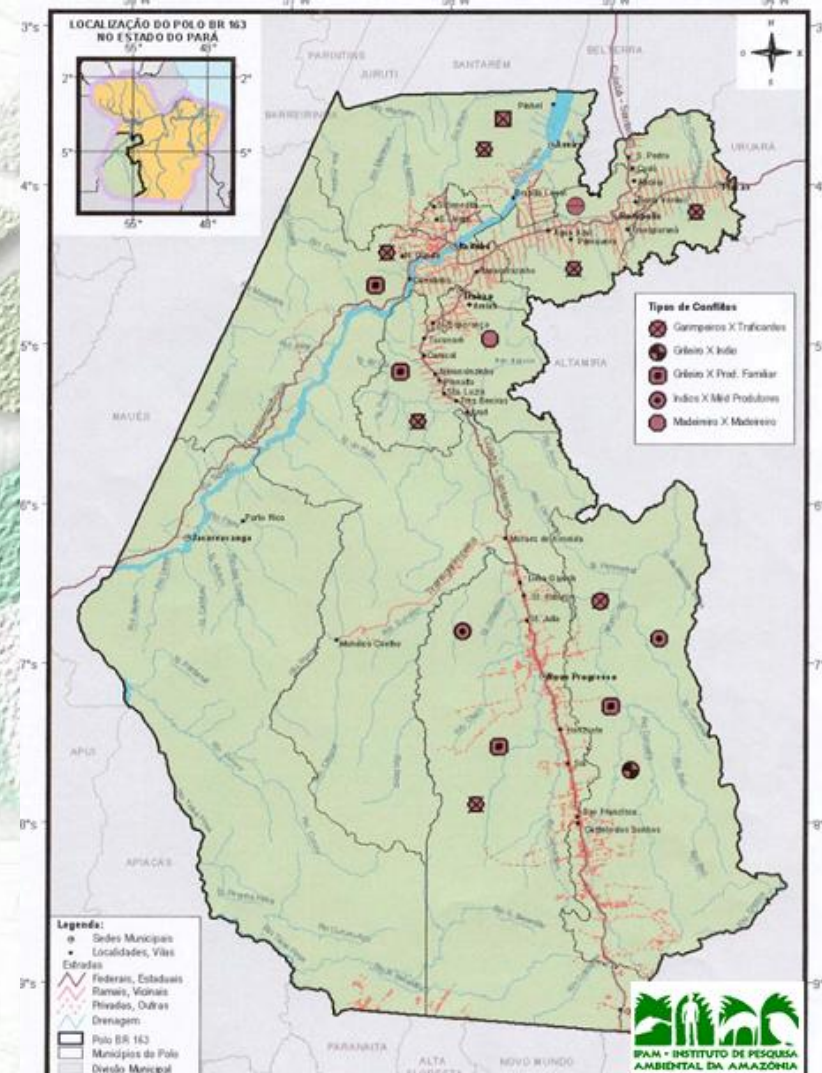


Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



edaldo.gomes@incra.gov.br

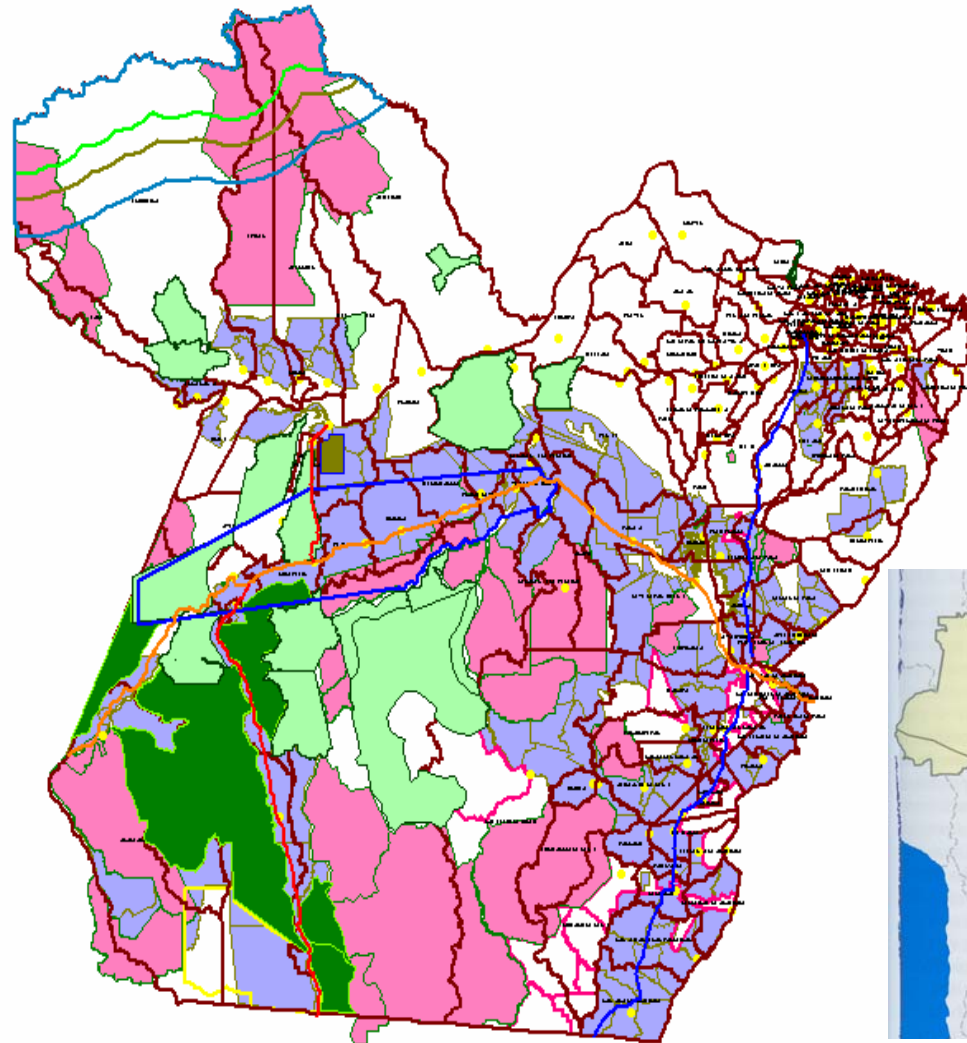
# Áreas de conflito no Estado do Pará



## Ocupação irregular no Estado do Pará

Posses por Simples Ocupação na Amazônia Legal - Portaria MDA/INCRA/Nº 10/04							
Estado	Ano	até 100,0	100,1 : 500,0	500,1:1.500	1.500,1:2.500	> 2.500	Total
Pará	2004	2.030	232	486	1.109	75	3.932
	2003	1.280	277	410	1.830	55	3.852
	2002	5.455	849	162	639	73	7.178
	2001	3.685	340	77	201	11	4.314
	2000	2.326	315	82	30	14	2.767

# Áreas da União no Estado do Pará





# Modernização da legislação fundiária brasileira

- Decorridos cento e cinquenta e um anos da Lei de Terras o governo federal edita uma nova lei (10.267, em 2001) com propósitos idênticos, remetendo ao **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra**, a tarefa de organizar e gerenciar, em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, o **Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR**.
- Para constar dessa base de dados a lei exige que seja apresentada ao **Incra** uma planta georreferenciada do imóvel rural.
- O não cumprimento desta determinação impede que o proprietário formalize qualquer transação que envolva este imóvel, junto aos Cartórios de Registro Imobiliário. A venda, a compra, um desmembramento, a oferta em garantia a empréstimos bancários, hipotecas, tudo isso fica condicionado ao atendimento desta lei.

# Modernização da legislação fundiária brasileira

## Precária descrição imobiliária

- “limita-se [o imóvel] no passo onde mataram o Varela” (Sesmaria concedida a D. Beatriz, 1556)
- “confina onde esteve a roça do Padre Salsa, aonde acabar Antonio Sião e Antônio Fernandes” (carta do século XVI).
- “parte da feitiçaria dos índios até onde se mete o rio Ayamá e daí até a riba da casa velha que foi de Christovão Índio e outra casa que foi de um índio que se chama Aberama, onde estão uns cajus muito grandes” (Sesm. de Vasco Lucena).

# Modernização da legislação fundiária brasileira

## Precária descrição imobiliária (cont.)

- “O medidor enchia o cachimbo, acendia-o e montava o cavalo, deixando que o animal marchasse a passo; quando o cachimbo se apagava, acabado o fumo, marcava uma légua”
- Em Jacobina (BA): imóvel que faz “pião em olho d’água no pau de colher para cima etc.”



# Sistema Público de Registro de Terras

## Lei 10.267 / 01

- ❖ *Cria o Sistema Público de Registro de Terras, estreitando o vínculo entre o **cadastro nacional de imóveis rurais (Incra)** e o **registro imobiliário** (sistema cartório);*
- ❖ *Passa a exigir a apresentação de planta georreferenciada do imóvel rural, para que qualquer transação imobiliária possa ser efetivada pelo sistema cartorário;*
- ❖ *Exige que esta planta seja elaborada segundo padrão estabelecido pelo Incra, inclusive a precisão posicional dos vértices definidores dos limites do imóvel rural (0,50m);*

## Sistema Público de Registro de Terras

Protocollo Primeiro de Tabelião do Registro  
Geral das Hypothecas da Segunda Comarca da  
Provincia de São Paulo; que servirá para os apou-  
tamentos das minutas e averbações e para annota-  
ções das certidões negativas que se passarem; o qual  
vai numerado e rubricado com a rubrica ~~estabelecida~~  
de que uso e leva no fim o termo d'encomendado.  
São Paulo 5 de março de 1847.

Manoel Viçario de Castro Almeida.

Copia certidão negativa a Argemiro de Castro  
Antonio de Almeida, de não se achar registada  
na Escritura de Hypotheca nos livros do Re-  
gistro geral das Hypothecas, sobre a escritura  
na do numero de nome Para a liberdade de  
o de de nome de nome, nos direitos de d'elles  
anuitado em tres annos e setenta e sete  
nato São da Silva Provincia de São Paulo.

# Sistema Público de Registro de Terras

## Anexo V – Memorial descritivo

### Memorial descritivo

Imóvel: Comarca:

Proprietário: Município: U.F:

Matrícula: Código Incra

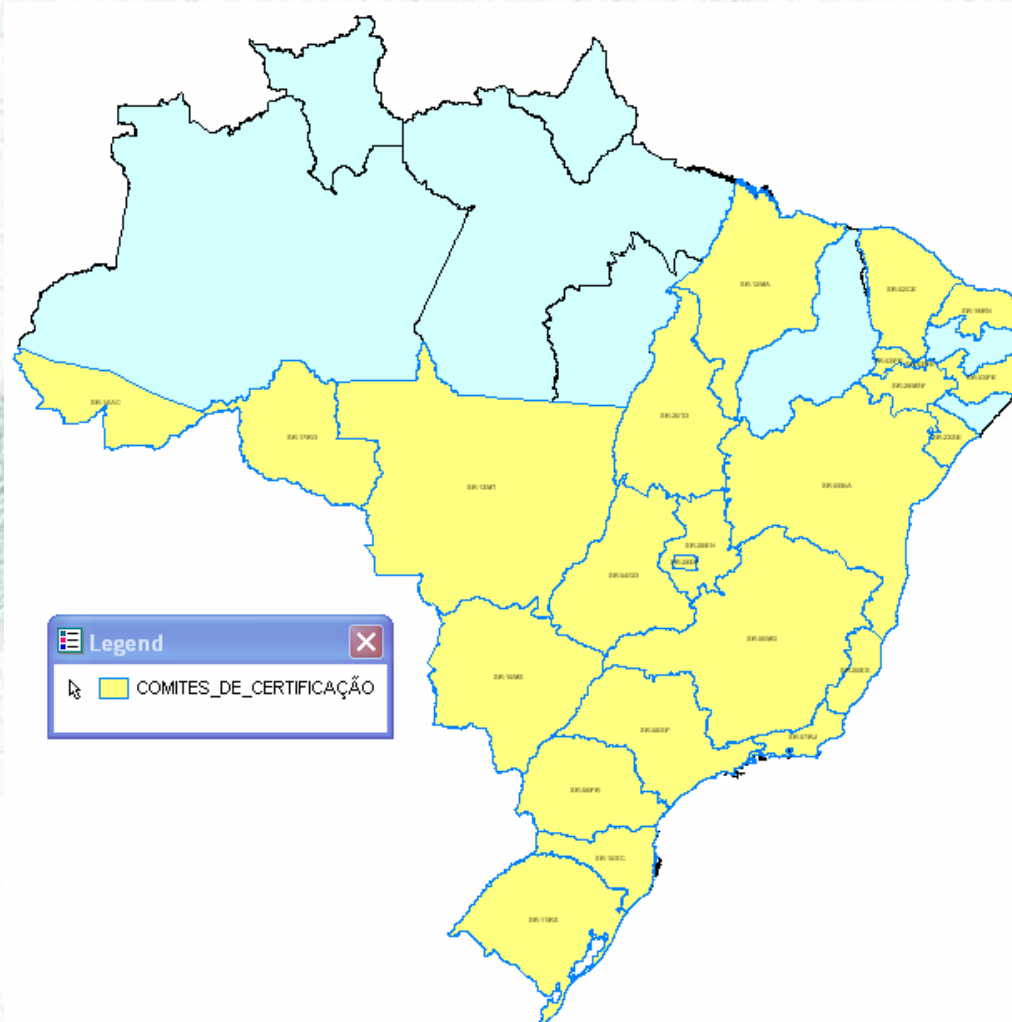
Área (ha): Perímetro (m):

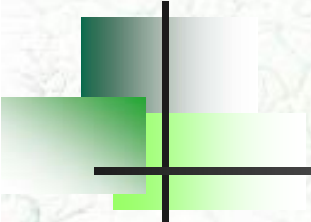
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MHJ-M-0001, de coordenadas N 8.259.340,39m e E 196.606,83m, situado no limite da faixa de domínio da estrada municipal que liga Carimbo a Pirapora e nos limites da fazenda Santa Rita, código Incra ..... Deste, segue confrontando com a fazenda Santa Rita, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°24'17" e 48,05m até o vértice MHJ-M-0002, de coordenadas N 8.259.335,03m e E 196.654,58m; 90°44'06" e de 25,72m até o vértice MHJ-M-0003, de coordenadas N 8.259.334,70m e E 196.680,30m; 98°40'35" e 79,35m até o vértice MHJ-M-0004, de coordenadas N 8.259.334,70m e E 196.680,30m; 98°40'39" e 32,41m até o vértice MHJ-M-0005, de coordenadas N 8.259.317,84m e E 196.790,78m, situado na margem esquerda do córrego da Palha; deste, segue pelo referido córrego a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°39'33" e 10,57m até o vértice MHJ-P-0001, de coordenadas N 8.259.307,51m e E 196.793,04m; 170°58'05" e 10,06m até o vértice MHJ-P-0002, de coordenadas N 8.259.297,57m e E 196.794,62m; 180°32'08" e 9,63m até o vértice MHJ-M-0006 de coordenadas N 8.259.239,32m e E 196.775,83m, situado na margem esquerda do córrego da Palha e divisa da fazenda São José, código Incra .....; deste, segue confrontando com a fazenda São José com os seguintes azimutes e distâncias: 276°11'31" e 30,32m até o vértice MHJ-M-0007 de coordenadas N 8.259.242,59m e E 196.145,69m; 282°03'45" e 152,17m até o MHJ-M-0008 de coordenadas N 8.259.274,39m e E 196.596,88m, situado da divisa da fazenda São José e limite da faixa de domínio da estrada municipal que liga Carimbó a Pirapora; deste, segue pela limite da faixa de domínio da estrada municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°08'31" e 17,93m até o vértice MHJ-P-0008 de coordenadas N 8.259.291,87m e E 196.592,89m; 02°56'12" e 15,03m até o vértice MHJ-P-0009 de coordenadas N 8.259.306,88m e E 196.593,66m; 25°49'11" e 12,03m até o vértice MHJ-P-0010 de coordenadas N 8.259.317,71m e E 196.598,90m; 19°16'19" e 24,03m até o vértice MHJ-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas E..... e N....., e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central nº 45 WGr, tendo como *datum* o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Brasília, de ..... de 2003.  
Responsável técnico engenheiro agrimensor Crea  
Código de credenciamento ART



# Comitê Regional de Certificação





## Lista de Profissionais Credenciados junto ao INCRA

Posição em 05/03/2006

UF	Descrição	Profissionais
AC	ACRE	11
AL	ALAGOAS	9
AM	AMAZONAS	11
AP	AMAPA	6
BA	BAHIA	118
CE	CEARÁ	17
DF	DISTRITO FEDERAL	62
ES	ESPIRITO SANTO	57
GO	GOIAS	322
MA	MARANHÃO	24
MG	MINAS GERAIS	397
MS	MATO GROSSO DO SUL	157
MT	MATO GROSSO	312
PA	PARÁ	68
PB	PARAIBA	4
PE	PERNAMBUCO	32
PI	PIAUI	49
PR	PARANA	244
RJ	RIO DE JANEIRO	44
RN	RIO GRANDE DO NORTE	4
RO	RONDÔNIA	17
RR	RORAIMA	18
RS	RIO GRANDE DO SUL	303
SC	SANTA CATARINA	116
SE	SERGIPE	6
SP	SÃO PAULO	1.038
TO	TOCANTINS	108
-	<b>TOTAL</b>	<b>3.554</b>



Lista de Imóveis  
Certificados junto  
ao INCRA

Posição em 05/03/2006

UF	Imoveis
AC	11
AL	-
AM	-
AP	-
BA	54
CE	15
DF	6
ES	19
GO	431
MA	18
MG	165
MS	694
MT	1.125
PA	1
PE	-
PB	-
PI	2
PR	2
RJ	-
RN	12
RO	9
RR	-
RS	48
SC	4
SP	471
TO	110
<b>Total</b>	<b>3.197</b>

Proces. Literal
Zipar
Enviado
Rel. Profissional
Zipar Feições

Proces. Mapa
WS\_Ftp32
Avaliado
Rel. Município
Fechar

ID1	Cód Imóvel Rural	Numero Processo	Interessado	Nome Imóvel	Município
-----	------------------	-----------------	-------------	-------------	-----------

000004	224057083402				
000005	901040066060				
000055	901075037311				
000069	901059013072				
000143	902039040940				
000204	906115000817				
000279	950033129844				

### Dados Literais

CPF do Usuário 61546437134

Código Imóvel Rural: 9020202547978  
 N° Doc. Declaratório Gráfico:   
 Atualização: INCLUSÃO  
 Dt Recepção: 1/18/2005  
 Dt Atual. Gráfica: 3/7/2005

Ex Officio
  Rejeição
  Lei 10.267

Metodologia: GPS  
 N° Processo: 54240.000103/2005-99

Unidade Recepção: MT CUIABA  
 Origem Imóvel: NORMAL  
 Matrícula(s) Transcrita(s): 2.610

UF: MT  
 Município: PONTES E LACERDA  
 N° da ART: 33M 161344  
 UF Crea ART: MT

UF Fuso: MC-57  
 Área Calculada (ha):   
 Área Peça Técnica (ha): 2.345,5985  
 Perímetro Peça Técnica: 26.932,04

Profissional: ABP  
 Nome Interessado: MARIA ZAGO CHICAROLLI E FILHOS

Avaliado por: ABZ  
 Nome do Imóvel: FAZENDA SANTA ADELIA

GENUINO MAGALHÃES SORIANO



INCRA - SNCI - Sistema Nacional de Certificação de Imóveis

Processamento Gráfico

Legend

- 2 Imóvel Crítico
- MUNICÍPIO

Código = '9020202547978'  
Área Total do Imóvel - 2353.407 hectare

LOCALIZADO NO(S) MUNICÍPIO(S):  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
Código Mun.: 5105507

Escala: 2779.261

Processar Avaliado

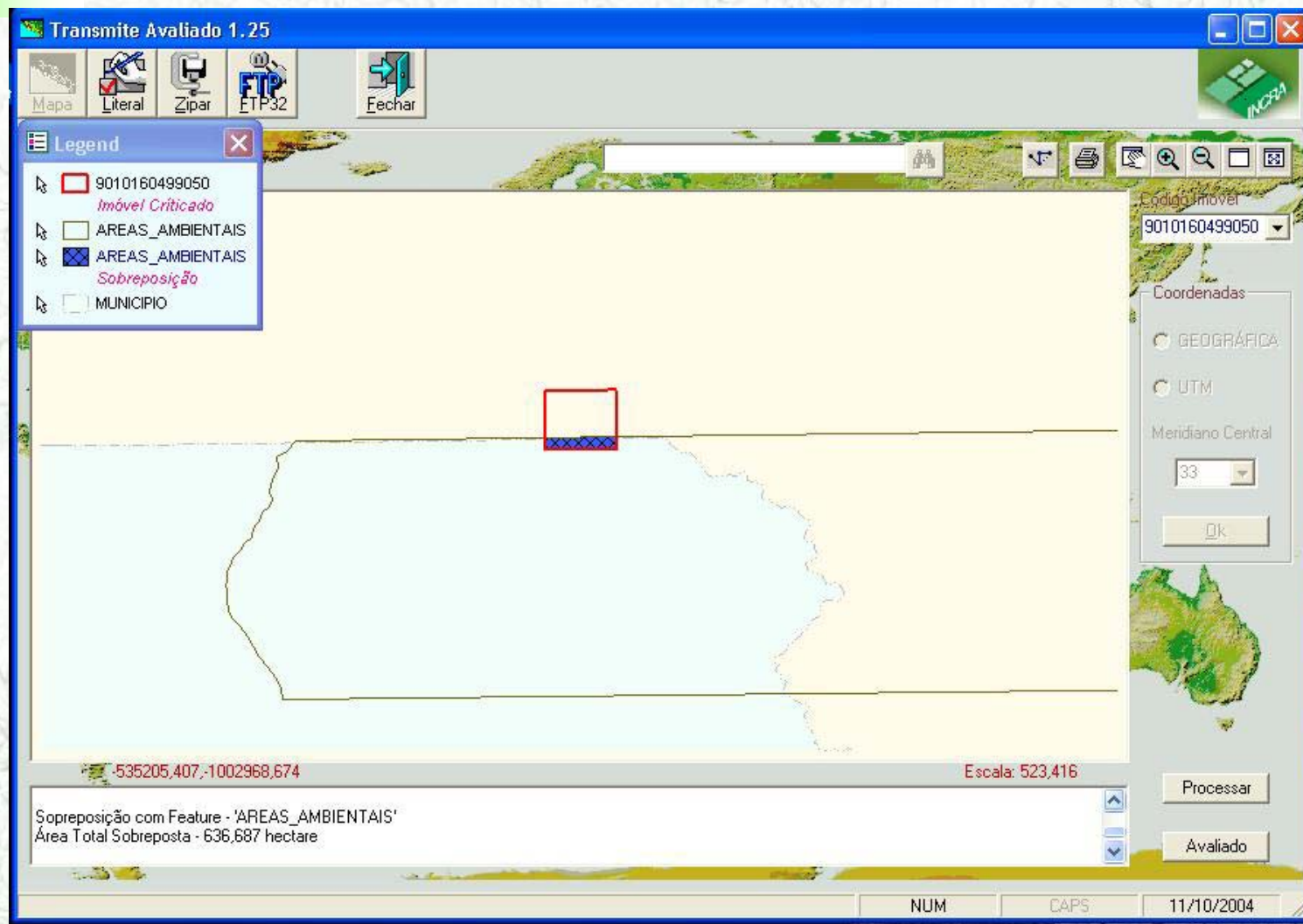
Imprimir Cancelar

10:20:49

100%

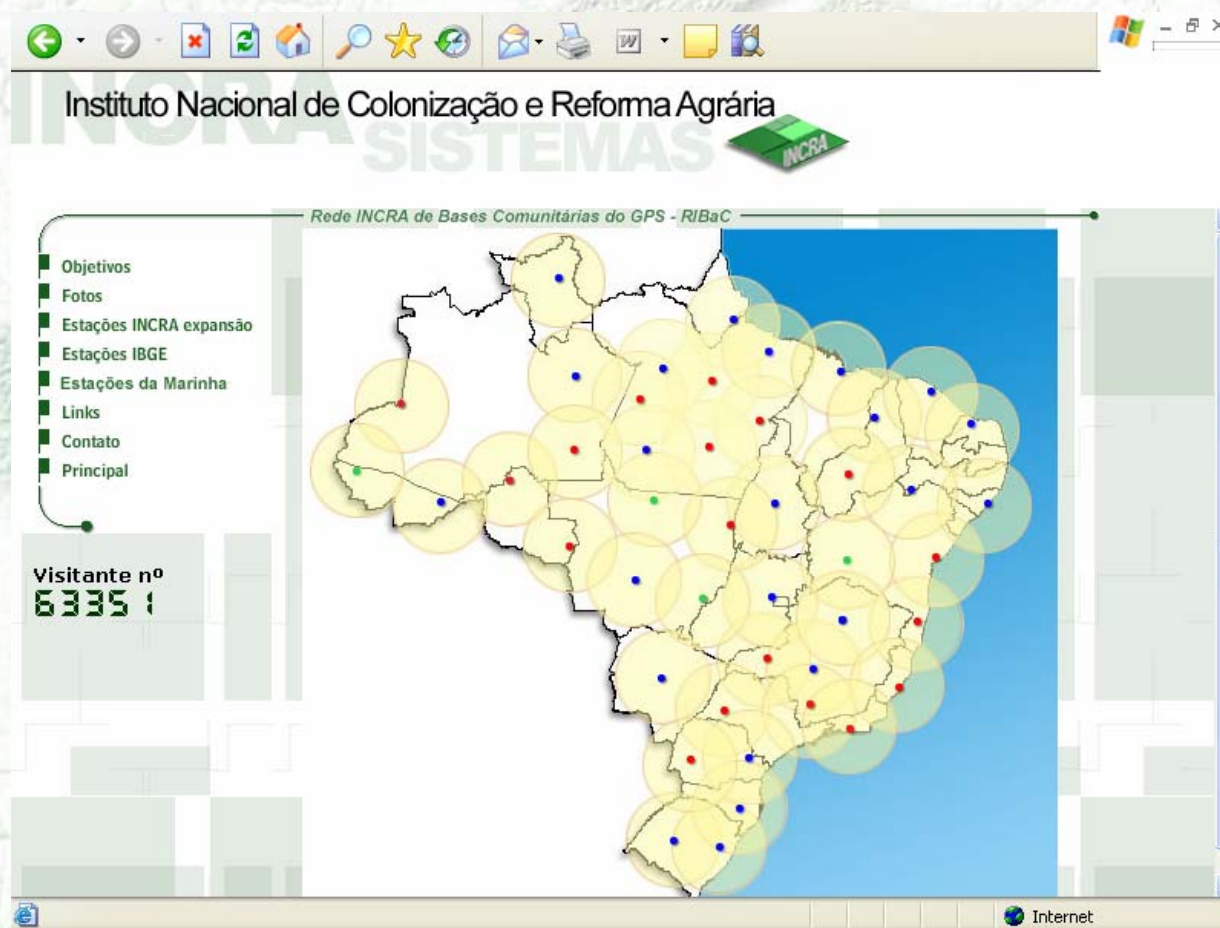
ID1	Cód In
000004	22405
000005	90104
000055	90107
000069	90105
000143	90203
000204	90611
000279	95003

# Automação do Processo de Certificação

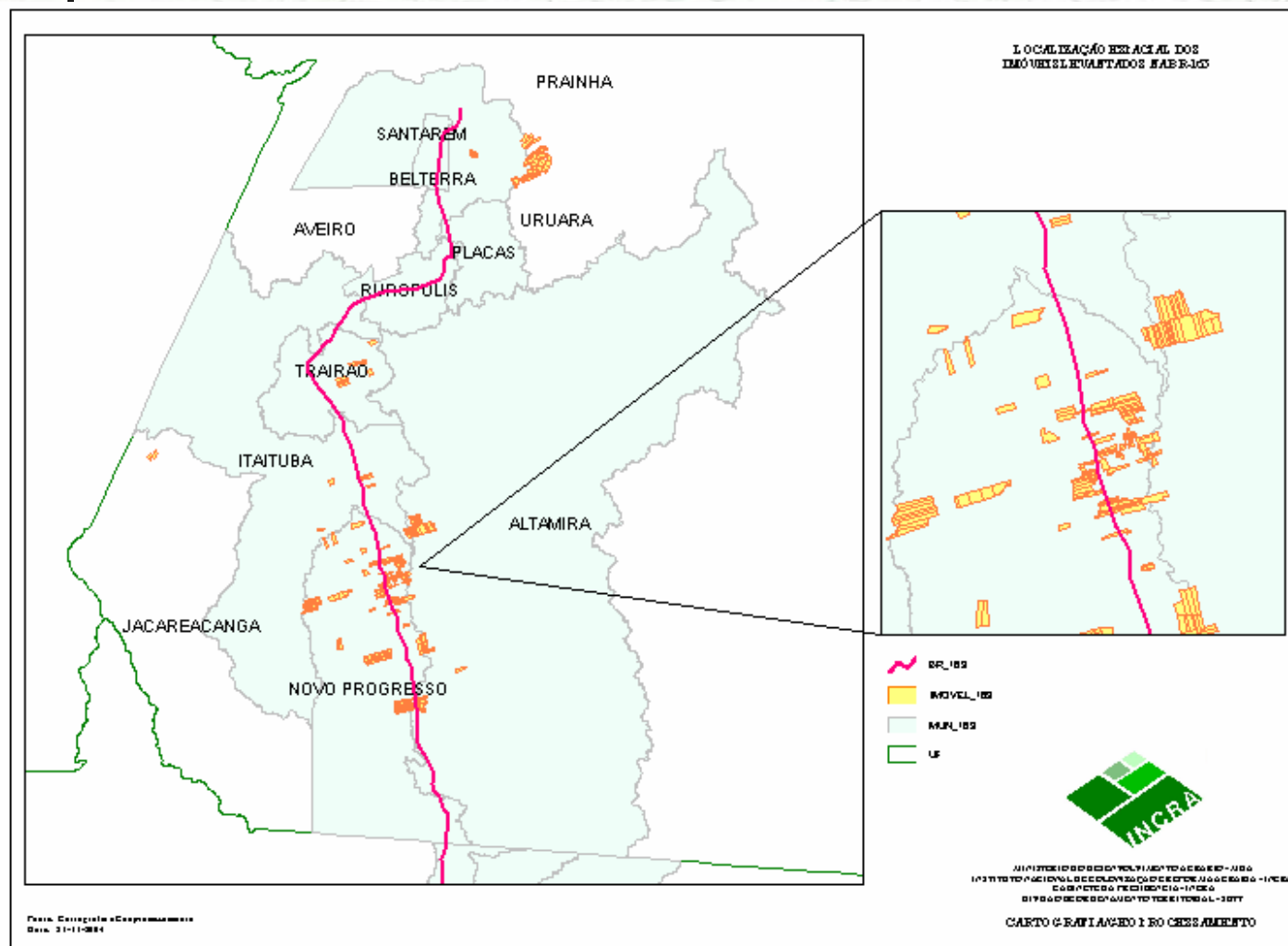


# Sistema Geodésico Brasileiro

## Levantamento Geodésico de Precisão

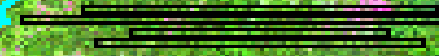


# Levantamento cadastral no Pará

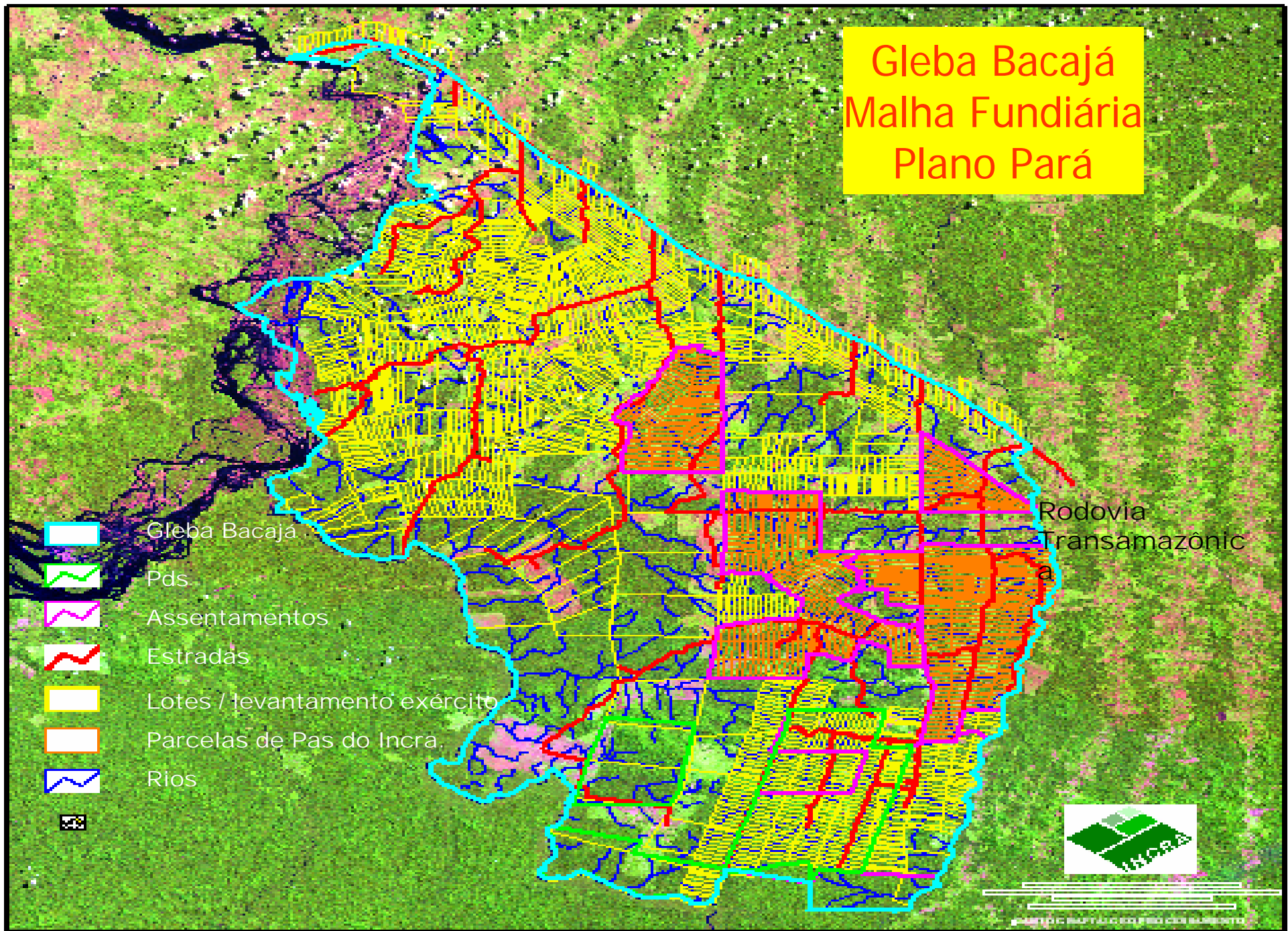


# Gleba Bacajá Pará

Rodovia  
Transamazônica



# Gleba Bacajá Malha Fundiária Plano Pará

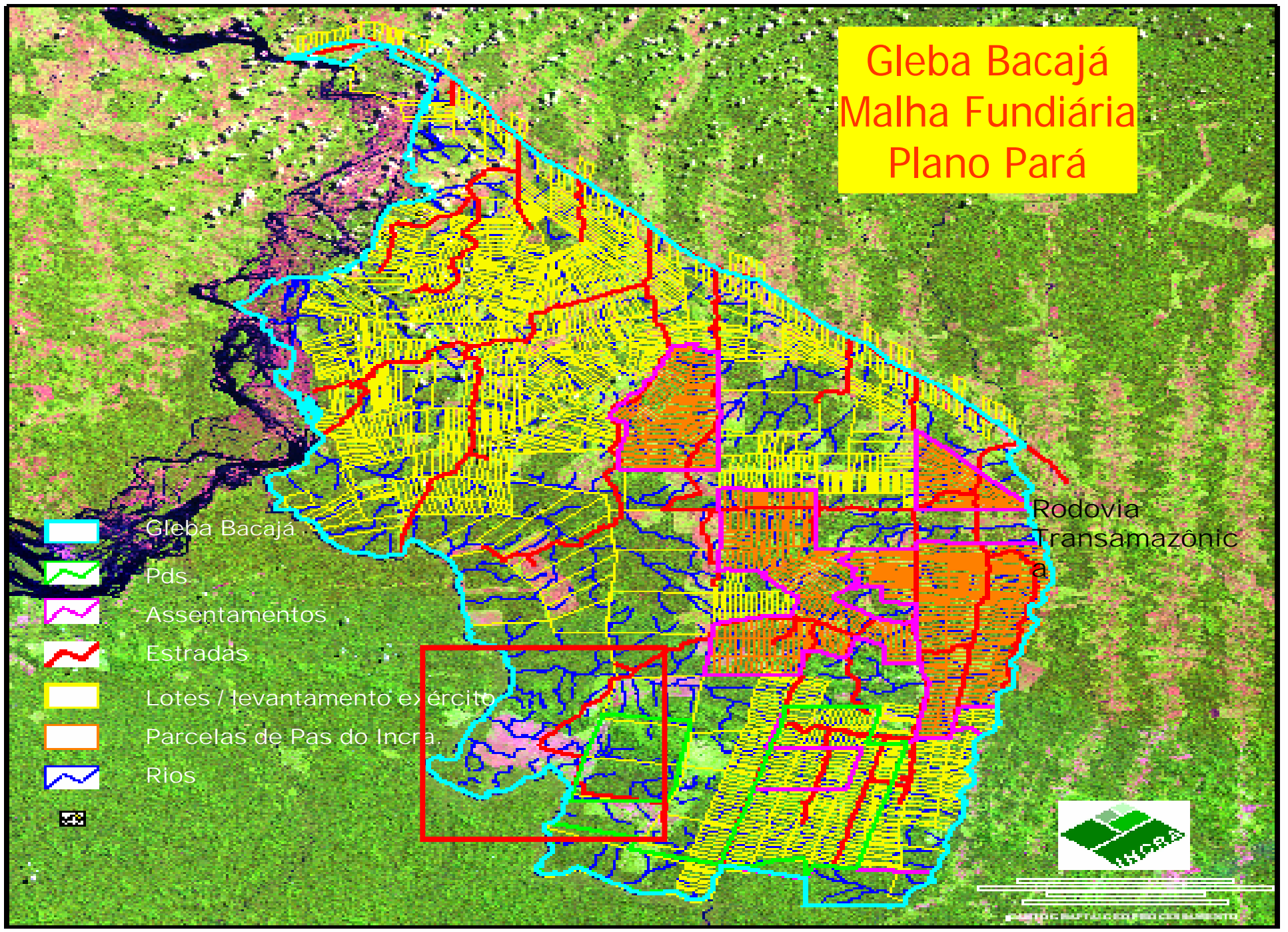


-  Gleba Bacajá
-  Pds
-  Assentamentos
-  Estradas
-  Lotes / levantamento exército
-  Parcelas de Pas do Incra.
-  Rios
- 

Rodovia  
Transamazônica



# Gleba Bacajá Malha Fundiária Plano Pará

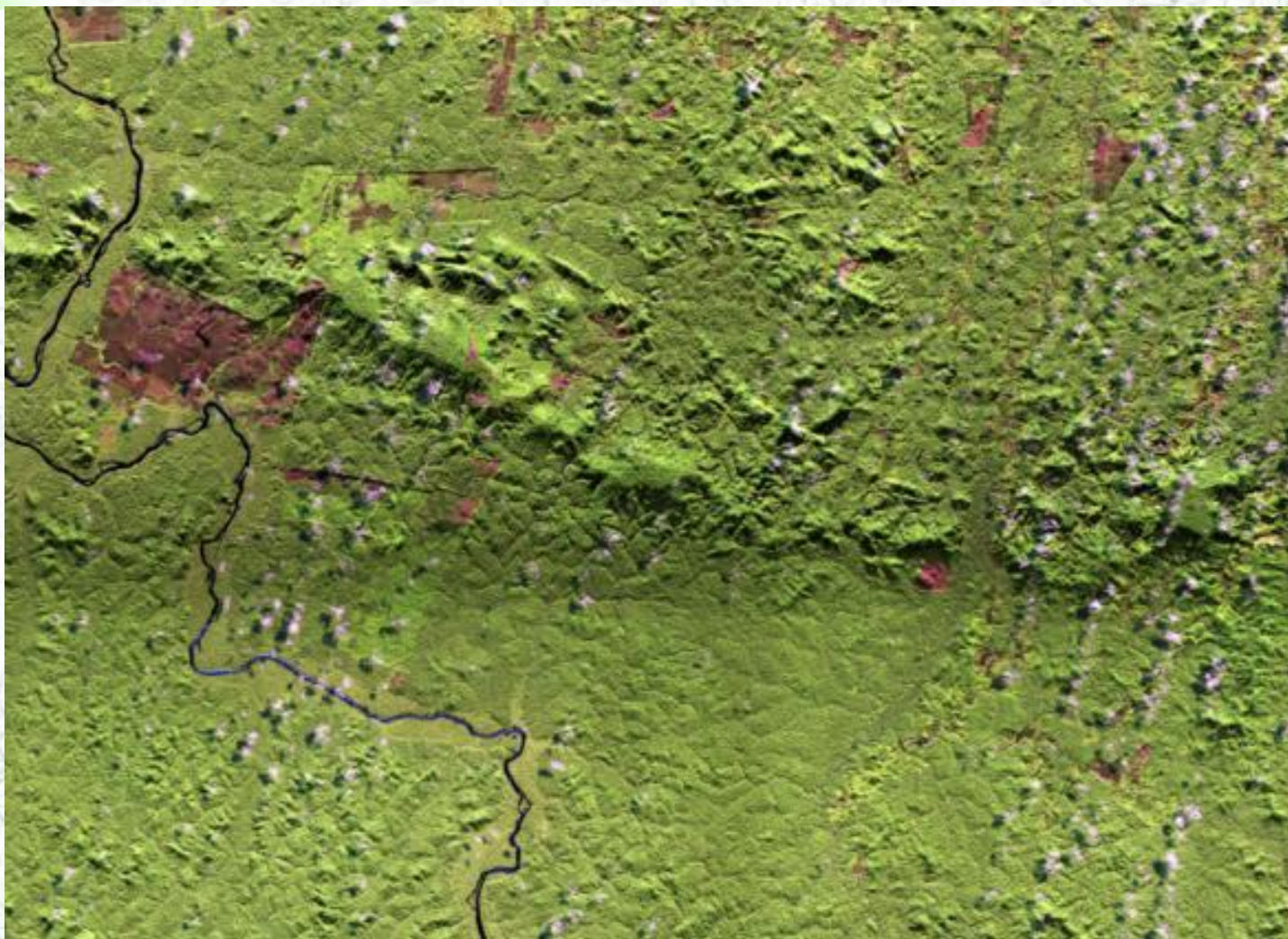


-  Gleba Bacajá
-  Pds
-  Assentamentos
-  Estradas
-  Lotes / levantamento exército
-  Parcelas de Pas do Incra.
-  Rios

Rodovia  
Transamazônica



# Fusão de Imagens SAR + Landsat



# Coleta das imagens do radar aerotransportado SAR

Aeronave de  
Sensoriamento Remoto do SIVAM / SIPAM



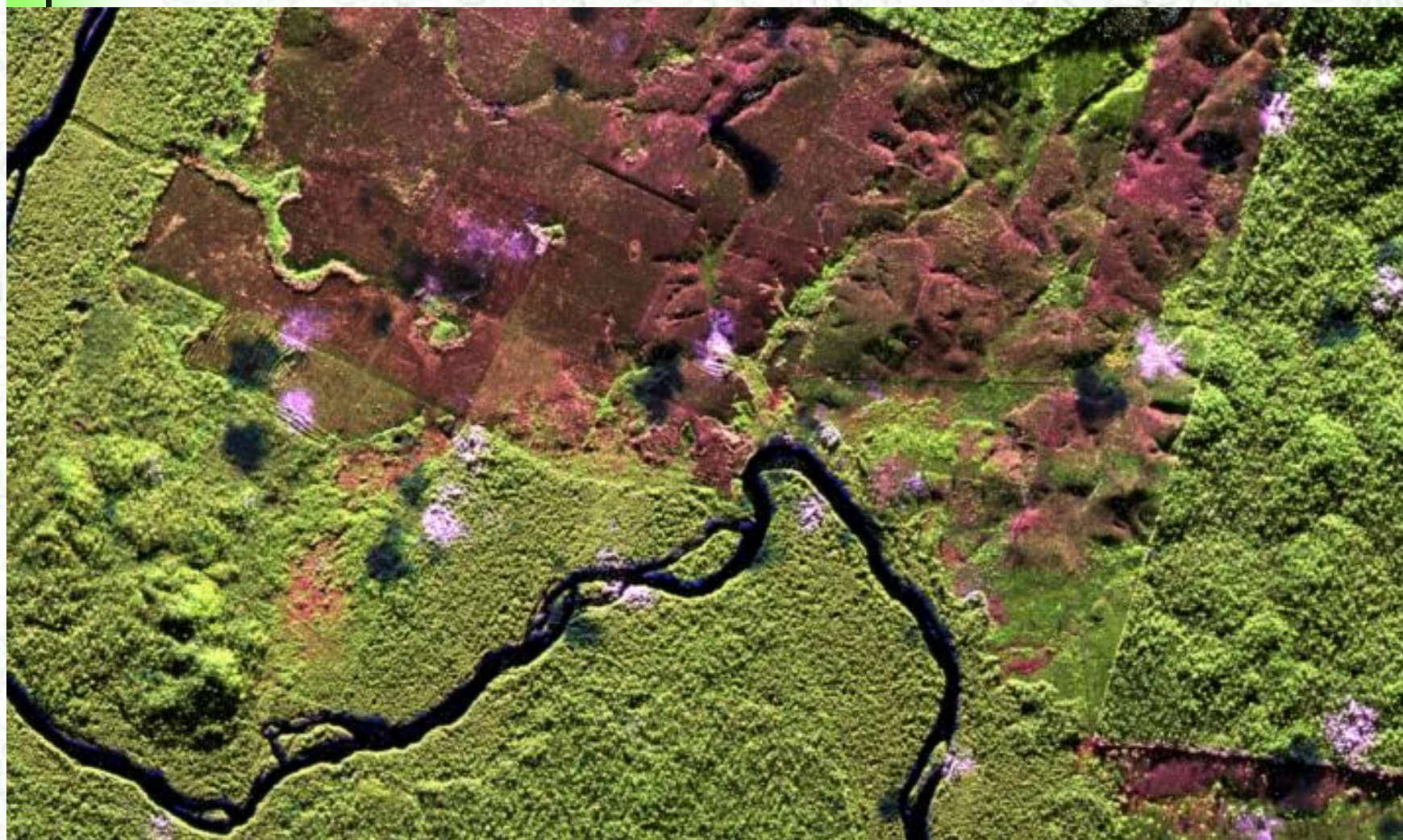
**EMB-145 / R-99B**



# Fusão de Imagens SAR + Landsat



# Fusão de Imagens SAR + Landsat



Gleba Belo Monte  
Plano Pará



Gleba Belo Monte  
Malha Fundiária  
Ação Plano Pará

- GLEBA BACAJA
- PDS
- ASSENTAMENTOS
- ESTRADAS
- LOTES / LEVANTAMENTO EXERCITO
- RIOS





# Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

## Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Coordenação Geral de Cartografia: Edaldo Gomes

[edaldo.gomes@incra.gov.br](mailto:edaldo.gomes@incra.gov.br)

Tel: 55- 61- 411.7374